

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Sr. Amilton Tiago de Souza.

Venho por meio deste, solicitar cópia do edital da declaração de deserção das licitações referente aos pregões nº.57 e nº.71, tendo como objeto a **Contratação de empresa para fornecer e instalar uma porta de aço tipo pantográfica na entrada principal do Ginásio Municipal de Esportes**. Visto que há necessidade de contratação direta o mais breve possível, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso V, pois a porta que está no local está oferecendo riscos devido a sua depreciação, e já não temos tempos hábil e nem seria conveniente e oportuno a administração pública remarcar uma terceira licitação, isso iria gerar prejuízo ao Município.

Desde já agradeço.

Imbituva, 23 de Julho de 2018.

Guilherme José Da Luz Kubaski
Secretário Municipal de Esporte e Recreação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Secretário Municipal de Esporte e Recreação

Assunto: Dispensa de Licitação

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação devido a abertura de duas licitações que resultaram desertas, pregões nº.57 e nº.71, tendo como objeto a **Contratação de empresa para fornecer e instalar uma porta de aço tipo pantográfica na entrada principal do Ginásio Municipal de Esportes.**

Visto que há necessidade de contratação direta o mais breve possível, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso V, pois a porta que está no local está oferecendo riscos devido a sua depreciação, e já não temos tempos hábil e nem seria conveniente e oportuno a administração pública remarcar uma terceira licitação, isso iria gerar prejuízo ao Município.

Sendo estes os fatos, O art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, prevê a dispensa de licitação "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas" solicitamos assim, que se proceda a contratação por dispensa de Licitação.

Imbituva/PR, 25 de Julho de 2018.

Guilherme José Da Luz Kubaski
Secretário Municipal de Esporte e Recreação